

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA.**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	Erro! Indicador não definido.
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	5
III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ.....	7
III.IV. PRÓ-LABORE.....	8
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I. LIQUIDEZ GERAL.....	11
V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	12
VI. FATURAMENTO	14
VI.I. RECEITA BRUTA.....	14
VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA	16
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	16
VII.I. ATIVO.....	16
VII.II. PASSIVO	21
VII.III. PASSIVO CONCURSAL	26
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	26
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	28
X. CONCLUSÃO	32

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **março/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A origem da empresa no remete ao ano de 1990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou, em 2005, as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1990). Posteriormente, no ano de 2006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica. No mercado nacional, a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. Nos anos de 2003 e 2004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2008, a empresa

alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

Tal situação acabou por refletir drasticamente no desempenho da GRAÚNA que, via de consequência, teve seu faturamento em 2009 reduzido à metade, coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

Entretanto, a empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio mensal de R\$ 1.021.648,00, no período de janeiro de 2018 até março de 2024.

No ano de 2018, após a assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de "Sociedade Anônima" para "Limitada", transcrito em contrato social da denominação conforme constatado na JUCESP.

Neste interim, imperioso destacar que houve a diminuição substancial no quadro de colaboradores nos últimos 3 anos, contudo, em 2022 e início de 2023, o quadro apresentou uma regularidade, que será comentada no tópico III.I – Colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho em reunião periódica realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter o seu faturamento, até o presente momento, devido à elaboração de novas peças.

No entanto, destaca-se que a Pandemia decorrente da COVID-19 afetou significativamente a economia do país, em virtude de medidas de segurança impostas pelas Organizações de Saúde, as quais determinaram, dentre algumas restrições, o isolamento social, afetando as vendas e o comércio em geral.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em março/2024, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **75 Colaboradores** diretos. Desses, 59 exerciam suas atividades normalmente, 01 foi admitido no período, 13 estavam de férias e 02 estavam afastados.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	jan/2024	fev/2024	mar/2024
ATIVOS	62	62	59
ADMITIDOS	7	5	1
FÉRIAS	-	4	13
AUXÍLIO-DOENÇA	1	1	-
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	1	3	-
TOTAL	72	74	75

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 538.748,00** no mês de março/2024, com minoração de 10% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 57.852,00. Ademais, no mês em análise, os gastos com a folha corresponderam a 60% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	jan/2024	fev/2024	mar/2024	ACUM. ANUAL
13º SALÁRIO	4.734	5.505	5.835	16.074
FÉRIAS	6.312	7.340	7.780	21.432
FESTAS E CONFRATERNIZAÇÃO	2.249	-	2.249	-
SALÁRIOS E ORDENADOS	56.810	65.966	70.010	192.785
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	70.105	76.562	83.624	230.292
13º SALÁRIO	19.982	18.802	21.108	59.892
FÉRIAS	27.023	25.069	24.038	76.130
SALÁRIOS E ORDENADOS	235.357	218.302	209.037	662.695
FGTS	24.127	23.141	18.527	65.795
INSS	75.754	78.996	61.845	216.596
ASSIST.MÉDICA, SEG TRABALHO	-	605	2.415	2.717
PAT- PROGR ALIM TRAB	20.541	61.006	45.693	127.240
SEGURO DE VIDA	447	432	432	1.311
TRANSPORTE DE PESSOAL	50.162	64.046	44.008	158.216
CUSTOS COM PESSOAL	452.788	492.210	425.596	1.370.593
FGTS	5.429	6.305	6.690	18.423
INSS	18.531	21.523	22.838	62.892
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	23.960	27.828	29.528	81.316
TOTAL	546.853	596.600	538.748	1.682.201

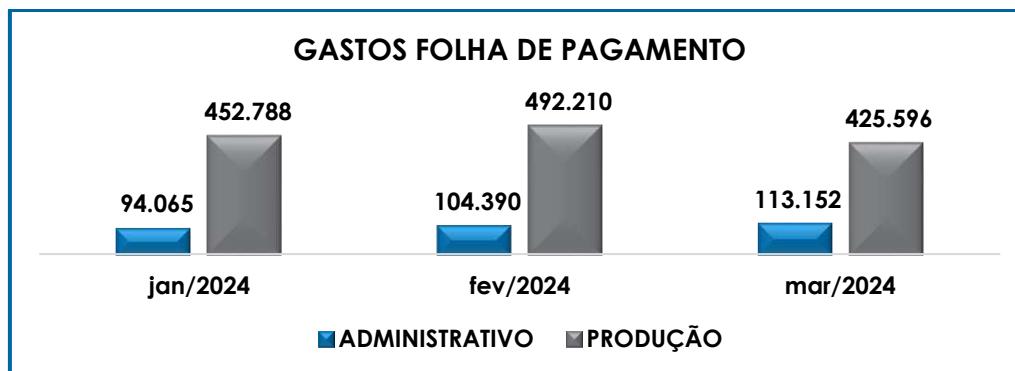
Dos gastos totais, o montante de R\$ 425.596,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando uma redução de 14% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 66.614,00.

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 83.624,00, com majoração de 9% em relação ao mês anterior, no valor de R\$ 7.062,00.

Em complemento, sobre os **encargos sociais** do setor administrativo, foi apurado acréscimo de 6% nas despesas com "FGTS" (R\$ 385,00) e acréscimo de 6% em "INSS" (R\$ 1.315,00). No setor de produção, houve a redução de 22% referente aos custos com "INSS", sendo R\$ 17.151,00 e redução de 20% na rubrica "FGTS", o equivalente a R\$ 4.615,00.

No mais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 79% do total dos gastos com pessoal no mês em análise, enquanto no setor administrativo equivaleram a 21%.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de janeiro a março/2024:



Quanto aos pagamentos, tem-se o seguinte:

DATA	MEIO DE PAGAMENTO	TIPO	VALOR
04/03/2024	BANCO	PG SALÁRIOS	127.588
04, 20 e 22/03/2024	BANCO	PRÓ-LABORE	32.432
20/03/2024	BANCO	ADIANT. SALÁRIOS	104.380
25/03/2024	BANCO	ADIANT. FÉRIAS	3.566
06, 11, 20, 21 e 28/03/2024	BANCO	RESCISÕES/ACORDOS	27.721
TOTAL			295.687

III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ

No mês de março/2024 foi apurado o total de 16 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 64.594,00. A seguir, o quadro demonstrativo contendo os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

PRESTADOR DE SERVIÇO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
AILTON ARAUJO DA SILVA	1.522	2.945	3.102
ANTONIO RIBEIRO	3.953	4.092	4.108
ANTONIO CARLOS		900	3.002
CARLISTOM ANTUNES		1.023	-
CRISTIANA SUELI DA SILVA	3.491	-	-
DIRCEU APARECIDO DE PAULA	3.492	3.268	3.341
EDMUNDO PEREIRA DA SILVA	3.368	3.168	-
GLEISON PRUDENTE DE JESUS		1.067	4.442
JOSE CLAUDIO DE ANDRADE	-	3.268	3.548
LAERCIO SERGIO PAULINO GONCALVES	3.423	1.428	1.132
LUIS CLAUDIO DE SOUZA	2.745	3.123	3.157
NILTON CARLOS VILAS BOAS	2.517	3.992	4.462

NIVALDO MOREIRA	4.882	5.060	5.080
ROGERIO RIBEIRO DE ANDRADE		3.000	3.195
SANDRO LEMES		3.614	3.791
SERGIO VANDERLEY	-	3.491	3.627
SERGIO FERRI	-	2.888	3.145
SIDNEI PAULO DE MENDONÇA	12.385	14.509	12.358
VAGNER DA SILVA FELIX	1.123	3.145	3.102
VIVIANE DE OLIVEIRA	2.086	-	-
TOTAL	44.988	63.981	64.594

III.IV. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	jan/2024	fev/2024	mar/2024	ACUM. ANUAL
IRINEU CARPINI FILHO	10.772	10.783	10.783	32.338
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	43.481
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.865	- 2.854	- 2.854	8.574
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 856	- 856	- 856	2.569
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	10.772	10.783	10.783	32.338
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	43.481
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.865	- 2.854	- 2.854	8.574
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 856	- 856	- 856	2.569
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987	86.962
ENCARGOS	- 7.443	- 7.421	- 7.421	22.286
LÍQUIDO	21.544	21.566	21.566	64.676

Conforme análise da tabela supra, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 28.987,00, e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 7.421,00, restando o valor líquido de R\$ 21.566,00, creditado no passivo a título de "pró-labore a pagar".

Ademais, é importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 3% do faturamento de março/2024.

Conforme os Demonstrativos Contábeis, houve pagamento de R\$ 32.432,00 para os sócios, além da apropriação de R\$ 21.566,00 referente a Folha de Pró-labore de fevereiro/2024, restando o expressivo saldo a pagar de R\$ 239.349,00.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes aos meses anteriores, conforme análise dos demonstrativos contábeis, verifica-se que o saldo está sendo liquidado gradativamente.

Por fim, conforme consulta realizada em 19/04/2024, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácara Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
TOTAL	23.900.954	100%

IV. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

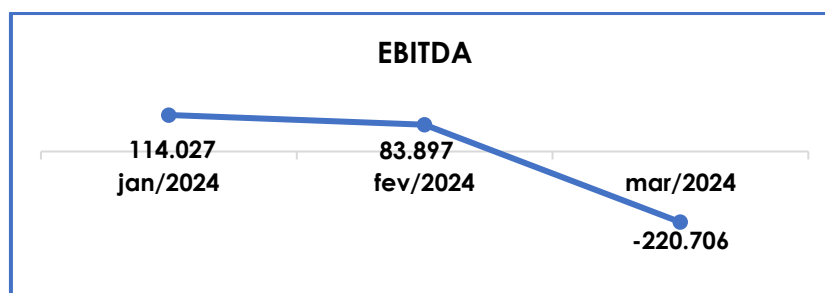
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	jan/2024	fev/2024	mar/2024	ACUM. ANUAL
INDUSTRIALIZAÇÃO	1.239.536	1.040.138	875.471	3.155.145
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	8.000	8.000	8.000	24.000
VENDA DE PRODUTOS	102.902	378.816	9.398	491.116
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.350.437	1.426.954	892.869	3.670.260
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 51.241	- 141.812	- 24.928	- 217.982
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 51.241	- 141.812	- 24.928	- 217.982
RECEITA LÍQUIDA	1.299.196	1.285.142	867.941	3.452.278
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 351.776	- 289.569	- 286.848	- 928.192
CUSTOS COM PESSOAL	- 452.788	- 492.210	- 425.596	- 1.370.593
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 191.700	- 220.940	- 194.190	- 606.830
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	302.932	282.424	- 38.693	546.663
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 11.894	- 8.766	- 9.007	- 29.668
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 99.093	- 105.550	- 112.612	- 317.254
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 29.589	- 50.585	- 25.070	- 105.245
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 29.757	- 33.626	- 35.325	- 98.708
OUTRAS DESPESAS	- 18.571	-	-	- 18.571
EBITDA	114.027	83.897	- 220.706	22.782
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8,44%	5,88%	-24,72%	-4,17%

Conforme constatado no quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, em março/2024, apurou prejuízo operacional de **R\$ 220.706,00**, revertendo o cenário positivo do período anterior, fato justificado pela redução substancial das receitas brutas.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no trimestre:



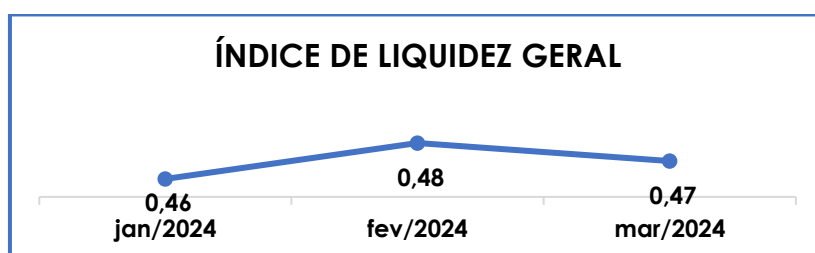
Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda não dispôs de rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas – de curto prazo – necessários à manutenção dos negócios. Para tanto, deve-se adotar as estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como diminuir seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que nos próximos meses consiga melhorar o cenário e, conseqüentemente, atingir resultados positivos e satisfatórios, inclusive no longo prazo.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, considerando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Em março/2024 o índice de liquidez geral da Recuperanda apurou o indicador de R\$ 0,47, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,47** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ademais, o índice apresentou variação negativa de R\$ 0,01 em comparação ao mês de fevereiro/2024, sendo que este foi obtido pela divisão do ativo total de R\$ 45.456.376,00, pelo montante somado do passivo circulante e não circulante de R\$ 96.921.890,00.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Não Circulante” estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
DISPONÍVEL	14.004	23.955	208.143
FORNECEDORES	- 556.204	- 507.804	- 519.474
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.803	- 11.873	- 32.208
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.503.664	- 3.495.563	- 3.487.462
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 858.996	- 994.158	- 1.134.348
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 2.572.006	- 4.574.776	- 3.489.185
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 895.041	- 856.881	- 836.702
DÍVIDA ATIVA	- 13.143.191	- 15.176.580	- 14.050.718
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 440.220	- 511.587	- 470.598
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 695.124	- 745.444	- 760.844
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.826.928	- 4.027.190	- 4.218.292
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 106.899	- 146.677	- 151.572
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 76.555.463	- 76.778.047	- 77.061.723
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 81.624.633	- 82.208.946	- 82.663.029
TOTAL	- 94.767.824	- 97.385.526	- 96.713.747

De acordo com quadro acima, nota-se a minoração de 1%, se comparado ao mês anterior, o que equivale a quantia de R\$ 671.779,00, totalizando a monta negativa de **R\$ 96.713.747,00**.

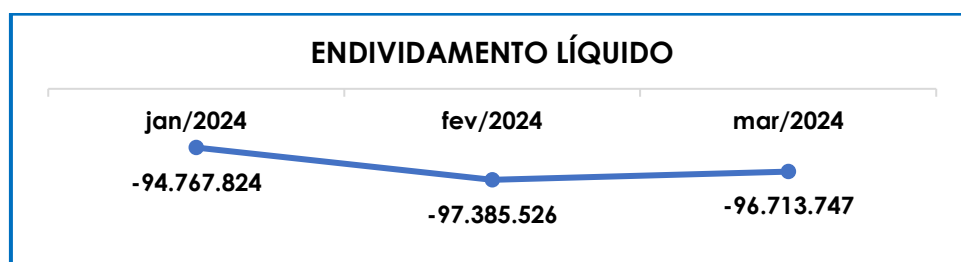
A “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 14.050.718,00, e redução de R\$ 1.125.863,00 em relação ao mês anterior. Verifica-se que a principal variação foi na rubrica “Outras contas do passivo circulante” (24%).

Por sua vez, a “**Dívida Fiscal e Trabalhista**” registrou majoração equivalente a R\$ 454.084,00, totalizando R\$ 82.663.029,00, sendo que o principal acréscimo foi em “Obrigações sociais a recolher”.

Por fim, no que tange aos pagamentos e compensações das obrigações com os fornecedores, empréstimos, credores da recuperação judicial, despesas em geral, colaboradores, tributos, encargos sociais e parcelamentos, apurou-se o total de R\$ 887.134,00, o equivalente a menos de 1% da dívida da Companhia no mês de março/2024, conforme demonstrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
FORNECEDORES	532.830	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	109.861	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	20.825	-
DÍVIDA ATIVA	663.516	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	188.637	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	152,87	32.447
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	1429,54	951
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	190.219	33.398
TOTAL	853.736	33.398

A seguir, verifica-se a demonstração da majoração apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Dessa forma, a Recuperanda deverá trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando, ao longo dos meses a reversão do quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, infere-se que os indicadores de **Liquidez Geral** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de março/2024 com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente no que tange as obrigações de curto e longo prazos.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

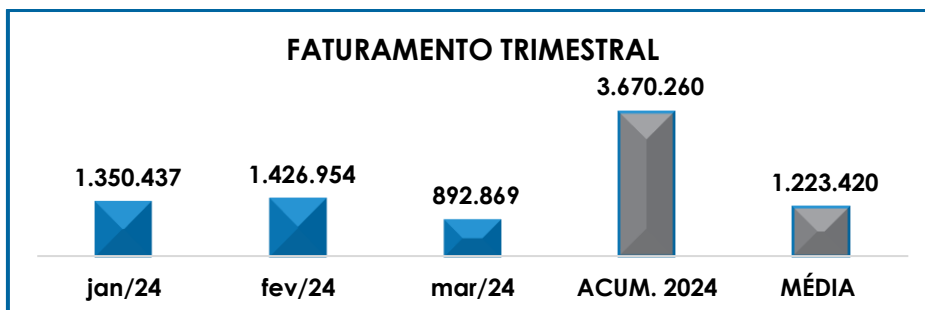
VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

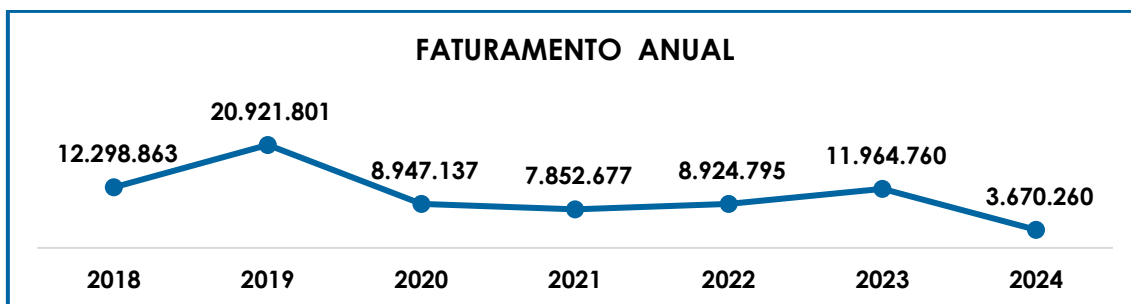
VI.I. RECEITA BRUTA

O total da **receita bruta** no mês de março/2024, foi de **R\$ 892.869,00**, o que representou uma minoração de 37% em comparação ao mês anterior, estando dividida entre R\$ 875.471,00 como resultado de "Industrialização", R\$ 8.000,00 referente a "Locação máquinas e equipamentos" e R\$ 9.398,00 a título de "Vendas de produtos".

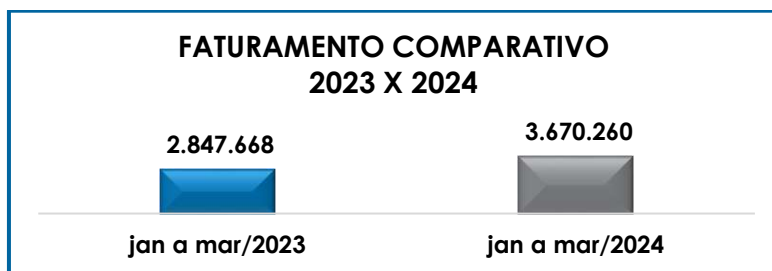
A seguir, temos a representação gráfica da variação do faturamento no período de janeiro a março/2024, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, até o mês de março/2024:



Ao levantarmos o faturamento bruto auferido no período de janeiro a março/2023 obtivemos o montante de R\$ 2.847.668,00, sendo este 29% inferior às receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, indicando que a Recuperanda se encontra em um cenário econômico-financeiro mais favorável no ano atual, conforme o gráfico abaixo:



VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA

No mês de março/2024 o saldo de devoluções e deduções de impostos sobre o faturamento totalizou R\$ 24.928,00, restando a receita operacional líquida de R\$ 867.941,00, para fazer frente aos custos e despesas incorridos na manutenção dos negócios no mês em análise.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de janeiro a março/2024:

ATIVO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
DISPONÍVEL	14.004	23.955	208.143
CLIENTES	943.550	1.188.160	1.005.361
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	2.572.006	4.574.776	3.489.185
ESTOQUES	750.541	750.541	750.541
TRIBUTOS A RECUPERAR	201.637	178.075	182.383
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	18.564	34.890	5.076
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	44.817	43.288	17.348
ATIVO CIRCULANTE	4.546.641	6.795.208	5.659.559
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.668.384	2.646.937	2.670.619
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	41.014	41.014	41.014
EMPRÉSTIMOS	-	3.236	3.236
IMOBILIZADO	21.717.369	21.717.369	21.737.891
DEPRECIACÕES	- 20.432.852	- 20.435.645	- 20.438.625
INTANGÍVEL	1.748.708	1.748.708	1.748.708
AMORTIZAÇÕES	- 1.723.369	- 1.726.028	- 1.728.489
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	35.422.368	35.557.302	35.762.463
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.441.622	39.552.894	39.796.817
ATIVO TOTAL	43.988.263	46.348.102	45.456.376

De modo geral, houve a minoração no **Ativo** em R\$ 891.726,00, o equivalente a 2%, e saldo final de **R\$ 45.456.376,00**, decorrente

de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 12% do ativo total da Empresa, e sumou R\$ 5.659.559,00 em março/2024, com redução de R\$ 1.135.649,00 se comparado a fevereiro/2024.

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Verificou-se, pela análise do Livro Razão, que houve entradas no valor de R\$ 1.746.624,00 e saídas de recursos na quantia de R\$ 1.562.437,00, logo, resultando no importe de R\$ 208.143,00 ao final do período.

- **Clientes:** em março/2024, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 1.005.361,00, com decréscimo de 15% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 182.800,00.

Ademais, verifica-se que os recebimentos de duplicatas foram superiores aos novos provisionamentos no mês em análise, principalmente no cliente "EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONÁUTICA".

- **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que, no mês de março/2024, alcançaram a monta de R\$ 3.489.185,00, apresentando redução de 24% em relação ao mês anterior, conforme o registro de inventário e os devidos saldos:

ESTOQUES DE TERCEIROS	MATERIAIS DE TERCEIROS	jan/24	fev/24	mar/24
55.763.775/0001-00	4-Material ELEB	302.297	329.740	309.234
07.689.002/0001-89	5-Material EMSJCA	1.747.709	3.733.755	1.887.230
07.689.002/0003-40	6-Material EMBOTA	512.859	464.536	1.270.112
07.689.002/0001-89	7-Material THYSSEN	9.141	46.746	22.609
TOTAL		2.572.006	4.574.776	3.489.185

➤ **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 750.541,00 referentes aos materiais e suprimentos que a Empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção. No trimestre analisado não houve variação no saldo, conforme representação a seguir:

ESTOQUES	MATERIAIS PRÓPRIOS	jan/24	fev/24	mar/24
03.011.370/0001-12	1-Material Ferramentas	725.786	725.786	725.786
03.011.370/0001-12	2-Material de Embalagem	10.149	10.149	10.149
03.011.370/0001-12	3-Material de Consumo	14.606	14.606	14.606
TOTAL	-	750.541	750.541	750.541

➤ **Tributos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda. Frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: 1 - Impostos a Recuperar e 2 – Créditos de PIS e COFINS.

1. Impostos a Recuperar: o saldo apurado, em março/2024 perfaz o montante de R\$ 827.873,00 sendo que R\$ 94.677,00 estavam registrados no curto prazo e o restante de R\$ 733.196,00, encontravam-se contabilizados no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	jan/2024	fev/2024	mar/2024
CURTO PRAZO	107.560	57.922	94.677
COFINS A COMPENSAR	87.621	36.635	66.833
PIS A COMPENSAR	19.023	20.371	26.927
IPI A COMPENSAR MATRIZ	-	-	-
IRRF A COMPENSAR	917	917	917
LONGO PRAZO	770.962	729.515	733.196
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	274.987	233.540	237.222
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	495.974	495.974	495.974
TOTAL	878.522	787.436	827.873

Ademais, ocorreram novas apropriações de tributos a serem compensados futuramente no valor de R\$ 38.940,00, superiores às compensações realizadas no mês, na monta de R\$ 2.185,00, resultando na evolução de R\$ 36.755,00 no curto prazo. Já no longo prazo, foi verificado pelo Livro Razão a contabilização de novos créditos na monta de R\$ 18.659,00, e a

dedução de R\$ 14.978,00, aumentando os valores de longo prazo na monta de R\$ 3.681,00.

2. Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento: verifica-se o acréscimo de 27% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 32.447,00, somando a monta de R\$ 87.706,00, sendo que os valores se referem a "TRANSF.P/PEDIDO DE RESSARCIMENTO" de diversos meses anteriores, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
CRÉDITOS COFINS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	79.432	79.432	79.432
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	14.644	40.721	8.274
TOTAL	94.077	120.153	87.706

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês de março/2024 houve a contabilização de R\$ 5.076,00, com redução de 85%, o equivalente a R\$ 29.814,00.

➤ **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, como resultado das negociações realizadas pela Devedora, e que, oportunamente, serão registrados na contabilidade em conta específica, quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, acompanhado do documento fiscal correspondente.

Em março/2024 houve novas antecipações na monta de R\$ 14.207,00 e, em contrapartida, as baixas que somaram R\$ 40.147,00, pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, promovendo uma minoração de 60% em relação ao saldo registrado em fevereiro/2024, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 17.348,00.

• **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo apresentou majoração de R\$ 243.923,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 39.796.817,00 e representando 88% do Ativo total da Empresa.

- **Realizável a longo prazo:** em março/2024 o referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.670.619,00, resultado da majoração de R\$ 23.682,00.
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que, no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de R\$ 2.980,00, ensejando o saldo final de R\$ 1.299.266,00.

Em complemento ao exposto, segue a tabela demonstrativa dos bens da Companhia no período de janeiro a março/2024:

IMOBILIZADO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
BENS MÓVEIS	21.717.369	21.717.369	21.737.891
BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	188.394	188.394	188.394
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	993.785	993.785	995.784
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.942	13.942	13.942
FERRAMENTAS	287.190	287.190	287.190
INSTALAÇÕES	808.676	808.676	808.676
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	887.669	887.669	887.669
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.045.981	18.045.981	18.064.504
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	365.598	365.598	365.598
VEÍCULOS	126.134	126.134	126.134
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	- 20.432.852	- 20.435.645	- 20.438.625
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	- 188.394	- 188.394	- 188.394
(-) DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 792.821	- 793.639	- 794.490
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 13.942	- 13.942	- 13.942
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	- 295.345	- 295.652	- 295.958
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	- 809.148	- 809.217	- 809.285
(-) DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 16.974.138	- 16.975.456	- 16.976.928
(-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 358.837	- 358.947	- 359.057
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	- 126.134	- 126.134	- 126.134
(-) DEPREC. ACUM. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	- 874.093	- 874.265	- 874.438
TOTAL	1.284.516	1.281.724	1.299.266

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

Em março/2024 houve a contabilização da amortização no montante de R\$ 2.461,00, resultando no saldo final de R\$ 20.219,00.

➤ **Ativo Diferido – Longo Prazo:** este grupo de contas representa os créditos fiscais com IRPJ e CSLL. Nota-se a elevação de R\$ 205.160,00, em razão da contabilização do IRPJ e CSLL negativos, decorrente da apuração de prejuízo do mês, majorando o saldo final do grupo em R\$ 35.762.463,00.

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de janeiro a março/2024:

PASSIVO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
FORNECEDORES	- 556.204	- 507.804	- 519.474
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 440.220	- 511.587	- 470.598
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 695.124	- 745.444	- 760.844
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.826.928	- 4.027.190	- 4.218.292
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 106.899	- 146.677	- 151.572
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.803	- 11.873	- 32.208
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 858.996	- 994.158	- 1.134.348
ESTOQUES DE TERCEIROS A INDUSTRIALIZAR	- 2.572.006	- 4.574.776	- 3.489.185
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 2.572.006	- 4.574.776	- 3.489.185
PASSIVO CIRCULANTE	- 9.068.179	- 11.519.509	- 10.776.521

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.503.664	- 3.495.563	- 3.487.462
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 76.555.463	- 76.778.047	- 77.061.723
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 895.041	- 856.881	- 836.702
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 85.713.649	- 85.889.972	- 86.145.368
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
RESULTADOS ACUMULADOS	75.703.736	75.703.736	75.703.736
PASSIVO TOTAL	- 44.184.086	- 46.811.739	- 46.324.147

De modo geral, houve minoração no **Passivo** de R\$ 487.591,00 e saldo de **R\$ 46.324.147,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de março/2024:

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda somava a monta de R\$ 10.776.521,00, apresentando o decréscimo de 6% em relação ao mês anterior.
 - **Fornecedores:** os valores apurados no mês de março/2024 sumarizaram R\$ 519.474,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a majoração de R\$ 11.671,00 está atrelada ao fato de que os pagamentos e retenções do mês, na quantia de R\$ 584.430,00, foram inferiores às apropriações de novos valores a pagar, no montante de R\$ 596.101,00.
 - **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se a monta de R\$ 470.598,00, com decréscimo de 8% em relação ao mês anterior, principalmente, pela minoração em "Rescisão/ acordos a pagar", o equivalente à quantia de R\$ 27.721,00. Na tabela a seguir é possível observar a distribuição dos valores no trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	jan/2024	fev/2024	mar/2024
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ASSIST.	- 867	- 896	- 896
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A PAGAR	-	-	-
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 692	- 692	- 692
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 291.422	- 250.215	- 239.349

RESCISÃO/ACORDOS A PAGAR	-	17.399	-	132.197	-	104.475
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	129.840	-	127.588	-	125.186
13º SALÁRIO A PAGAR	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	440.220	-	511.587	-	470.598

Ainda, no mês de março/2024, nota-se que a Recuperanda não adimpliu, integralmente, com suas obrigações mensais, visto que ainda resta saldo a pagar no referido grupo de contas. No mais, verifica-se o pagamento do saldo de salários, além do pagamento de rescisão, pensão alimentícia e contribuição sindical, conforme tópico IV.II - Gastos com colaboradores.

➤ **Provisão constituída e encargos:** este grupo de conta se refere às despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento futuro, conforme o gozo de férias e recebimento do 13º salário. No mês de março/2024 o montante totalizou R\$ 760.844,00, apresentando aumento de 2%, o equivalente a R\$ 15.400,00.

O grupo apresentou majorações nas contas referente às "Provisões de 13º salários e seus encargos", conforme tabela a seguir:

PROVISÕES	jan/2024	fev/2024	mar/2024
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 24.383	- 47.340	- 74.282
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 1.951	- 3.895	- 5.943
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 6.656	- 13.307	- 20.279
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 483.686	- 490.994	- 483.347
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	- 38.891	- 41.484	- 38.864
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	- 139.558	- 148.425	- 138.130
TOTAL	- 695.124	- 745.444	- 760.844

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$ 4.218.292,00 em março/2024, com acréscimo de 5%, se comparado ao mês anterior, equivalente a R\$ 191.102,00. Ademais, este grupo de contas será detalhado no tópico VIII – Dívida tributária.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, cujo montante, em março/2024, sumarizou R\$ 151.572,00. Verifica-se que houve aumento de 3%, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações serem inferiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações (CP e LP):** em março/2024 o saldo totalizou R\$ 2.481.589,00 e apresentou variação de R\$ 20.335,00 em relação ao mês anterior.

Verifica-se, ainda, que das outras obrigações reconhecidas pela Entidade, a quantia de R\$ 32.208,00 está alocada no curto prazo e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP E LP)	jan/2024	fev/2024	mar/2024
CURTO PRAZO	- 11.803	- 11.873	- 32.208
ALUGUÉIS A PAGAR	-	-	20.335
CONVÊNIO ADC MAFERSA	- 420	- 490	- 490
YABORA/EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS	- 11.383	- 11.383	- 11.383
LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	- 42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464	- 17.464	- 17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.389.234	- 2.389.234	- 2.389.234
TOTAL	- 2.461.184	- 2.461.254	- 2.481.589

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de março/2024 sumarizaram R\$ 1.134.348,00, com majoração de 14%, se comparado ao mês anterior, devido aos pagamentos efetuados no mês serem inferiores às novas apropriações de juros, além de transferências do saldo devedor da conta bancária, com histórico: "TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ITAÚ".

➤ **Outras contas do passivo circulante:** esse subgrupo demonstra o saldo da rubrica "Estoques de terceiros a industrializar", com decréscimo de R\$ 1.085.591,00 em comparação ao mês anterior, resultando no montante de R\$ 3.489.185,00, sendo que esta rubrica demonstra a contrapartida dos valores

registrados na conta contábil "Estoques de terceiros", abordada no tópico VII.I - Ativo.

- **Passivo não Circulante:** verifica-se o montante de R\$ 86.145.368,00, referente às obrigações com exigibilidade a longo prazo.

- **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.487.462,00, sendo dividido entre as rubricas de "BNDES não sujeita a RJ", "Cartão BNDES", "JRS a apropriar", "Capital de giro Itaú" e as contas de leasing do Banco do Brasil.

As rubricas que apresentaram movimentações mais relevantes foram "Capital de giro Itaú", com pagamentos no valor de R\$ 13.114,00, e "Jrs apropriar. contr. 1911880126 Itaú" com redução de R\$ 5.006,00, referente a apropriação de juros.

- **Passivo tributário:** no mês em análise, verificou-se a majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 283.677,00, em virtude da reclassificação de valores que estavam alocados no curto prazo e da apropriação de juros, totalizando o montante de R\$ 77.061.723,00. Ademais, as rubricas desse grupo serão mais bem detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Credores da Recuperação Judicial:** no mês 03/2024 houve pagamento no valor de R\$ 20.179,00 apresentando uma diminuição de 2% em relação ao mês anterior, conferindo o montante de R\$ 836.702,00 no mês em questão.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ 867.772,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 45.456.376,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 46.324.147,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em março/2024.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido

transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada.

VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/03/2024:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR A PAGAR	% part. Classe
I	47	Em cumprimento	R\$ 11.180,97	0,25%
II	1	Em tratativas	R\$ 2.973.273,59	66,09%
III	139	Em cumprimento	R\$ 1.514.342,48	33,66%
IV	-	Não há	-	-
TOTAL	187	-	R\$ 4.498.797,04	100%

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de janeiro a março/2024 está representada abaixo:

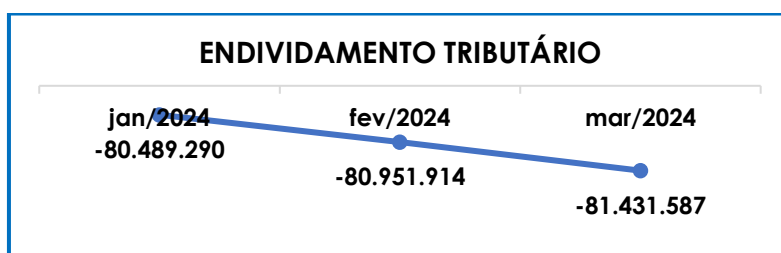
ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jan/2024	fev/2024	mar/2024
DARF PREVIDENCIÁRIO+IRRF COD 0561	- 2.371.578	- 2.542.289	- 2.699.827
FGTS A RECOLHER	- 1.455.349	- 1.484.901	- 1.518.465
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.826.928	- 4.027.190	- 4.218.292
CSRF A RECOLHER	- 10.109	- 11.770	- 12.796
IPÍ A RECOLHER	- 94.197	- 130.597	- 135.501
IRRF A RECOLHER	- 2.483	- 2.882	- 3.100

ISS RETIDO A RECOLHER	-	109	-	1.430	-	175
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	106.899	-	146.677	-	151.572
PARC IRRF INSCRIÇÃO Nº 80 2 21 096380-55	-	64.665	-	62.783	-	62.004
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	1.776.933	-	1.650.511	-	1.650.511
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	52.315.289	-	52.560.768	-	52.763.224
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	6.374.381	-	6.399.335	-	6.419.916
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	2.024.951	-	2.035.987	-	2.044.936
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	390.880	-	392.712	-	394.223
INSS (DARF) PREVIDENCIÁRIOS FEDERAIS	-	2.314.374	-	2.329.487	-	2.336.838
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	873.785	-	877.754	-	881.028
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	525.555	-	528.905	-	531.667
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	864.132	-	867.187	-	869.707
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	6.838.580	-	6.872.326	-	6.899.972
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	-	807.418	-	810.354	-	813.289
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	1.384.518	-	1.389.938	-	1.394.408
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	76.555.463	-	76.778.047	-	77.061.723
TOTAL	-	80.489.290	-	80.951.914	-	81.431.587

No mês em análise, a dívida tributária totalizou **R\$ 81.431.587,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com elevação de R\$ 479.673,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 72% do total da dívida tributária, com um valor de R\$ 58.632.027,00, enquanto as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 22.799.560,00, eram equivalentes a 28% do montante devedor.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Em resumo, os pagamentos e compensações, em março/2024, totalizaram R\$ 34.980,00, o equivalente a menos de 1% da dívida total, estando distribuídos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
--------------------------	------------	--------------

DARF PREVIDENCIÁRIO IRRF COD 0561	-	32.447
ISS RETIDO A RECOLHER	1429,54	-
IPI A RECOLHER	-	950,55
FGTS A RECOLHER	153	
TOTAL	1.582	33.398

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em janeiro/2017, constata-se a significativa evolução, superior a 100%, da dívida tributária, que totalizava R\$ 81.431.587,00 em março/2024.

Importante destacar que, no dia 04/05/2023, foi requerido atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, de modo que, no dia 23/05/2023, a Recuperanda informou que, neste momento, não possuem condições financeiras para efetuar os pagamentos tributários, bem como a adesão de um novo Refis. Informaram, também, que estão quitando alguns tributos (INSS, IRRF, CSRF e IPI) através de compensações via PERD/COMP e que pretendem fazer adesão a um Refis em janeiro/2024.

Ademais, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período,

tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jan/2024	fev/2024	mar/2024	ACUM. ANUAL
INDUSTRIALIZAÇÃO	1.239.536	1.040.138	875.471	3.155.145
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	8.000	8.000	8.000	24.000
VENDA DE PRODUTOS	102.902	378.816	9.398	491.116
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.350.437	1.426.954	892.869	3.670.260
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	-	-	-
	51.241	141.812	24.928	217.982
DEDUCOES DAS RECEITAS	51.241	141.812	24.928	217.982
RECEITA LÍQUIDA	1.299.196	1.285.142	867.941	3.452.278
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96.21%	90.06%	97.21%	94.06%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	-	-	-
	351.776	289.569	286.848	928.192
CUSTOS COM PESSOAL	-	-	-	-
	452.788	492.210	425.596	1.370.593
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	-	-	-
	191.700	220.940	194.190	606.830
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	-	-	-	-
	5.291	4.848	4.838	14.977
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	297.641	277.576	43.531	531.686
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	22.04%	19.45%	-4.88%	14.49%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-	-
	11.894	8.766	9.007	29.668
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	-	-	-
	99.093	105.550	112.612	317.254
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	-	-	-
	29.589	50.585	25.070	105.245
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-
	29.757	33.626	35.325	98.708
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-
	1.518	3.612	329	5.459
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	-	-	-
	110	110	110	329
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-
	18.571	-	-	18.571
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	107.109	75.327	225.983	43.547

RECEITAS FINANCEIRAS	1	0	254	254
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-
	437.144	478.076	383.566	1.298.786
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	-	-	-
	330.035	402.748	609.295	1.342.079
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL - RECEITA	134.212	134.934	205.160	474.307
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	195.823	267.814	404.135	867.772

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de **R\$ 404.135,00**, com majoração do prejuízo em 51% se comparado ao mês de fevereiro/2024. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em março/2024 foi de R\$ 892.869,00, com decréscimo de 37% se comparado ao mês anterior, especialmente na rubrica "Industrialização" (R\$ 369.419,00).
- **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 24.928,00, apresentando minoração de 82%, se comparado ao mês anterior, decorrente, principalmente, da majoração na rubrica "IPI".
- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 911.472,00 como "custos" no período, com redução de aproximadamente 10% em relação ao valor computado em fevereiro/2024.

Os custos consumiram mais de 100% da "receita operacional bruta" no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional.

- **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 9.007,00 e aumento de R\$ 240,00 em relação ao mês anterior. As despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios necessários ao funcionamento da Companhia.

➤ **Despesas direta com pessoal e despesas com encargos sociais:** de forma consolidada, estas despesas apresentaram acréscimo de R\$ 8.762,00, e registraram o montante de R\$ 147.937,00 ao final de março/2024.

Ainda, insta consignar que o valor total da "Despesa direta com pessoal", na quantia de R\$ 83.624,00, apresentado no tópico IIII.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o montante considerado a este título na Demonstração do Resultado, tendo em vista que na DRE abrangeu-se os dispêndios com "pró-labore" no importe de R\$ 28.987,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Outrossim, parte dos gastos com o pessoal direto está alocado nos "custos", gerando, assim, uma diferença na apresentação dos valores em comparação ao quadro mostrado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

➤ **Despesas com impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que, no mês de março/2024, houve o reconhecimento de R\$ 329,00, com minoração de 91% em relação ao período anterior, o equivalente a R\$ 3.283,00.

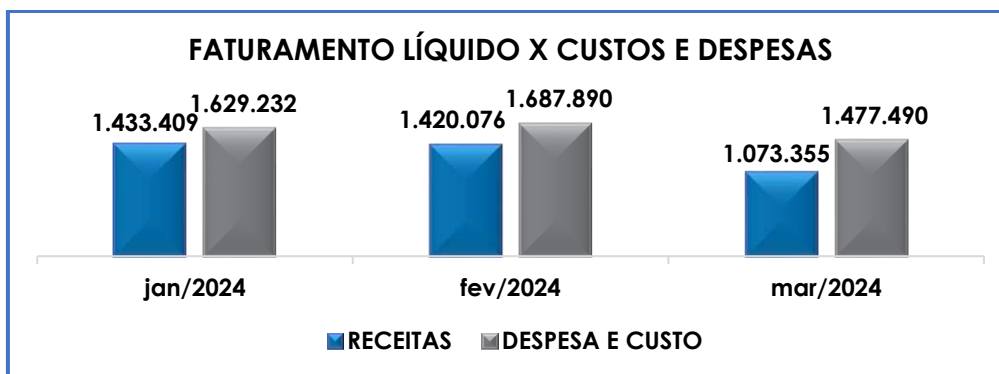
➤ **Receitas financeiras:** verifica-se a contabilização do saldo de R\$ 254,00 em março/2024 referentes aos descontos obtidos.

➤ **Despesas financeiras:** no mês de março/2024 foi contabilizado o montante de R\$ 383.566,00, com redução de 20%, o equivalente a R\$ 94.510,00, sendo o principal motivo a redução nas rubricas "Multas de mora, impostos e contribuições" e "Juros pagos e incorridos".

➤ **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está operando em prejuízo, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No mês

em análise, foi apurado aumento de R\$ 70.226,00, se comparado ao mês de fevereiro/2024, apresentando um saldo de R\$ 205.160,00.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a variação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o gráfico acima, conclui-se que, para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 1.073.355,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 1.477.490,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 404.135,00 no mês de março/2024.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando a continuidade dos negócios e a superação da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

X. CONCLUSÃO

Em março/2024, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **75 Colaboradores** diretos. Desses, 59 exerciam suas atividades normalmente, 01 foi admitido, 13 estavam de férias e 02 estavam afastados. Adicionalmente, destaca-se que nenhum colaborador foi demitido no período.

Com relação à **Folha de Pagamento** no total de **R\$ 538.748,00**, verifica-se o decréscimo de R\$ 57.852,00 se comparado ao mês anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que ainda há valores de meses anteriores em aberto, assim como tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS.

Ainda, quanto aos pagamentos de salários, rescisões e outros itens remuneratórios aos funcionários e sócios, no decorrer do mês houve a quitação total de R\$ 295.687,00, conforme planilha no tópico **III.II**.

O resultado da atividade operacional apresentado no **EBITDA** demonstrou prejuízo operacional de **R\$ 220.706,00**, com redução superior a 100% em relação ao período anterior, revertendo o resultado satisfatório, fato justificado pela minoração substancial nas receitas brutas.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Geral**, registrou resultado insatisfatório de **R\$ 0,47** no mês analisado, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve o decréscimo de 1%, o equivalente a R\$ 671.779,00, na dívida financeira líquida, que sumarizou **R\$ 96.713.747,00**.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se minoração de 37% em relação ao mês anterior, sumarizando **R\$ 892.869,00** em março/2024. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas no período de janeiro a março/2023, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 29% no faturamento de 2024.

O **Ativo** da Entidade registrou o valor de **R\$ 45.456.376,00**, com redução de R\$ 891.726,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas.

O **Passivo** registrou uma minoração de R\$ 487.591,00, e saldo final de **R\$ 46.324.147,00**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ 867.772,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a março/2024.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 479.673,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de tributos e encargos financeiros, sendo que o total de adimplementos foi de R\$ 1.582,00, e a utilização de créditos tributários para o abatimento de débitos foi de R\$ 33.398,00, conforme tabela explicativa do **tópico VIII**.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo, conforme apresentado no tópico que trata da **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**. Ainda, no mês em análise, houve majoração do prejuízo em 51%, se comparado a fevereiro/2024, totalizando **R\$ 404.135,00**.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que a quitação não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação de eventuais ajustes contábeis necessários, no intuito de

apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de março/2024, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 01 de agosto de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409